



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO**

**Nº 042/2014.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc....,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de nomear um servidor público que atuará como Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, conforme dispõe da Lei nº 3.552/2014;

**CONSIDERANDO** que a Sr<sup>a</sup>. Adélia Maria Santos Quintal André, é servidora pública, por equiparação, e possui moral ilibada, condição esta imprescindível para exercer a função para a qual será nomeado;

**CONSIDERANDO** que o referido servidor público é a atual Subsecretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, exercendo, portanto, cargo de confiança;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - A nomeação da servidora pública **ADÉLIA MARIA SANTOS QUINTAL ANDRÉ** para atuar como Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, facultando-lhe todas as disposições, da Lei nº 3.552/2014.

**Art. 2º** - Anualmente o Gestor deverá fazer relatório circunstanciado, demonstrando todas as receitas e débitos realizados no ano.

**Art. 3º** - A nomeação do Gestor e/ou Ordenador de Despesas, deverá perdurar por prazo indeterminado, sendo que é prerrogativa DO Poder Executivo sua revogação a qualquer tempo.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2014.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito